



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Descrição do Produto	Qde	Valor Unit	Valor Total
Mouse Óptico Evus MO-05 USB 800Dpi 3 Botões Performance Preto	25	31,90	797,50
Teclado Multilaser USB Slim Preto - TC065	20	51,90	1.038,00
Fonte ATX px300cng 200w K-Mex biv. chaveada com cabo	5	105,90	529,50
Filtro de Linha Megatron com 5 Tomadas 10A 3 Pinos 1,0 Metro	12	45,00	540,00
Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 2 Metros Preto	2	30,00	60,00
Cabo Para Monitor VGA Sem Blister Hd15M X Hd15M 3 Metros Preto Com Filtro	2	35,00	70,00
Adaptador Baia Universal Hd Ssd 2.5 Para 3.5	5	55,00	275,00
SSD kingston 120GBS A400 2,5 Sata 3 / Para colocar em notebooks	8	350,00	2.800,00
Organizador De Fios Cabos Espiral 10mm Informática 5 Mts	10	35,00	350,00
Toner Lexmark 604H 60FBH00 60BH   MX511 MX410 MX611 MX310 MX511de MX410de MX611dhe   Original 10k // rendimento 10.000 paginas	2	600,00	1.200,00
Placa de rede off-board tp-link pci 3239dl	3	160,00	480,00
Fonte para Notebook Multilaser Universal, 90W - CB007	3	169,00	507,00
Toner Compatível P/ Hp Cf258a 58a 258a M404 - M428	3	125,00	375,00
Toner Para Impressora Scx-3407 3405fw 3406w2165w 2162g D101s	5	110,00	550,00
Caixa de Som C3 Tech 2.0 Portátil 3W RMS Preta - SP-303BK	7	52,90	370,30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

A aquisição é necessária para substituição dos componentes danificados, sendo indispensáveis para garantir o bom funcionamento de equipamentos e ferramentas, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, atrelado ao fato de alguns se tornarem obsoletos tendo em vista, os constantes avanços na área de informática, objetivando um melhor desempenho na realização das atividades administrativas dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas das Secretarias Municipais

**4 – FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**5 - CONTRATADO:**

**WALEX ANTONIO DIAS & CIA LTDA**, com sede na Rua Sebaldo Martins Pires, s/nº, Centro, no Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.967.972/0001-07.

**6 - PREÇO:**

O valor é de **R\$ 9.942,30 (Nove mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**.

**7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando as proponentes que se propuseram a fornecer orçamento, o **acima descrito apresentou menor valor** comprovando regularidade de situação previdenciária e trabalhista.

**8 – DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

**02 – Governo Municipal**

**02.01 – Gabinete da Prefeita**

**04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete da Prefeita**

3.3.90.30.00 (006) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**04 – Secretaria de Administração e Finanças**

**04.01 – Divisão de Administração e Finanças**

**04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira**

3.3.90.30.00 (035) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## **05 – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**

### **05.01 – Divisão de Agricultura**

#### **20.606.0003.2.008 – Gestão da Agricultura**

3.3.90.30.00 (065) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

## **06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

### **06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários**

#### **26.782.0006.2.010 – Gestão dos Serviços Rodoviários**

3.3.90.30.00 (079) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (080) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.30.00 (081) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

3.3.90.30.00 (082) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

### **06.02 – Divisão de Serviços Urbanos**

#### **15.452.0007.2.012 – Gestão dos Serviços Urbanos**

3.3.90.30.00 (098) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

## **09 – Secretaria de Bem Estar Social**

### **09.01 – Divisão de Assistência Social**

#### **08.244.0010.2.300 – Gestão da Assistência Social**

3.3.90.30.00 (114) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

### **09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social**

#### **08.243.0010.2.302 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social**

3.3.90.30.00 (126) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

## **10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

### **10.01 – Divisão de Ensino Fundamental**

#### **12.361.0011.2.101 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (154) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (155) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

### **10.02 – Divisão de Educação Infantil**

#### **12.365.0011.2.105 – Gestão da Educação Infantil - Creche**

3.3.90.30.00 (197) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (198) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (199) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

#### **12.365.0011.2.109 – Gestão da Educação Infantil –Pré-Escola**

3.3.90.30.00 (228) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (229) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

### **10.06 – Divisão de Cultura**

#### **13.392.0012.2.150 – Gestão da Biblioteca Pública**

3.3.90.30.00 (266) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

**13.392.0012.2.151 – Gestão da Cultura**

3.3.90.30.00 (270) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**10.07 – Divisão de Esporte e Lazer**

**27.812.0013.2.160 – Gestão do Esporte**

3.3.90.30.00 (281) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**11 – Fundo Municipal de Saúde**

**11.01 – Divisão de Atenção Básica**

**10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica**

3.3.90.30.00 (304) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (305) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (306) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

**10.301.0009.2.202 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde**

3.3.90.30.00 (322) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

**11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde**

**10.304.0009.2.209 – Gestão da Vigilância Sanitária**

3.3.90.30.00 (360) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

**10.305.0009.2.210 – Gestão da Vigilância Epidemiológica**

3.3.90.30.00 (368) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

**11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.**

**10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal**

3.3.90.30.00 (377) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (378) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (379) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 369

**12 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**12.01 – Divisão de Proteção Social Básica**

**08.244.0010.2.303 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.90.30.00 (398) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (399) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 934

3.3.90.30.00 (400) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 940

**12.02 – Divisão de Proteção Social Especial**

**08.244.0010.2.304 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial**

3.3.90.30.00 (415) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (416) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 941

3.3.90.30.00 (535) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3767

**13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

**13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente**

**08.243.0014.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente**

3.3.90.30.00 (427) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

**08.243.0014.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente**

3.3.90.30.00 (433) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**9 – PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

IBEMA, 09 de fevereiro de 2022.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Neuro Brechlok*  
Presidente

*[Signature]*  
Membro

*[Signature]*  
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

## RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 09 de fevereiro de 2022

**VIVIANE COMIRAN**  
**PREFEITA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.**

**Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA**

**Contratada: WALEX ANTONIO DIAS & CIA LTDA**, com sede na Rua Sebaldo Martins Pires, s/nº, Centro, no Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.967.972/0001-07.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**VALOR: R\$ 9.942,30 (Nove mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).**

**PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias**, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

**Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.**

Ibema, 09 de fevereiro de 2022

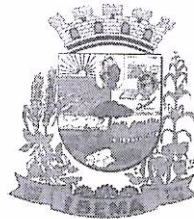


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
IBEMA:8088193100  
0185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185  
Dados: 2022.02.10 09:09:47 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE IBEMA

**Contratada:** WALEX ANTONIO DIAS & CIA LTDA, com sede na Rua Sebaldo Martins Pires, s/nº, Centro, no Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.967.972/0001-07.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**VALOR:** R\$ 9.942,30 (Nove mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 09 de fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024